



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 354 DE 24 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custo: 03.05 Capacitação – Ética

#### *“Designa Palestrante para Encontro das Câmaras de Ética do Coren-SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização do Encontro das Câmaras de Ética do Coren-SC no dia 01 de abril de 2026, na Sede, em Florianópolis/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a Sra. **Queila Jaqueline Nunes Martins** para realizar palestra durante a atividade, com pagamento de 01 auxílio representação, conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/04/2026.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de março de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária